



## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita .....	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura .....	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....	
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente .....	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação .....	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social .....	Neiva Terezinha de Cól (Interina)
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON .....	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone: (66) 3411-5784 - CEP 78.740-022 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.385 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 5.213 de  
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.

**LEI Nº 11.124, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.** Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.376.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 1.376.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.122.2204.2561 – Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.70.41.00.00 - 0.1.42.000000 – Contribuições – 1315	R\$	1.376.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.376.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.42.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 934	R\$	2.080,00
10.302.2203.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.42.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 954	R\$	5.318,00
10.302.2203.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.42.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 991	R\$	114.517,00
3.3.90.14.00.00 - 0.1.42.000000 - Diárias – Civil – 993	R\$	380,00
3.3.90.40.00.00 - 0.1.42.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 999	R\$	23.500,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.**

10.302.2203.2249 Contratação Com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 - 0.1.42.000000 – Contribuições - 1021	R\$	1.222.000,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.42.000000 - Material de Consumo – 1041	R\$	5.205,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.42.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1045	R\$	3.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.376.000,00</b>

**Art.3º** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

**Art.4º** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 29 de outubro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO Nº 9.772 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Realiza no vigente orçamento de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.376.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em especial a Lei Municipal nº 11.124 de 29 de outubro de 2020.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.376.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.122.2204.2561 – Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.70.41.00.00 - 0.1.42.000000 – Contribuições – 1315	R\$	1.376.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.376.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.42.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 934	R\$	2.080,00
10.302.2203.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.42.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 954	R\$	5.318,00
10.302.2203.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.42.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 991	R\$	114.517,00
3.3.90.14.00.00 - 0.1.42.000000 - Diárias – Civil – 993	R\$	380,00
3.3.90.40.00.00 - 0.1.42.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 999	R\$	23.500,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.**

10.302.2203.2249 Contratação Com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 - 0.1.42.000000 – Contribuições - 1021	R\$	1.222.000,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.42.000000 - Material de Consumo – 1041	R\$	5.205,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.42.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1045	R\$	3.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.376.000,00</b>

**Art.3º** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

**Art.4º** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 29 de outubro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 1068/2020

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
1558964	Jennifer Carine Rodrigues da Costa Molina Barbosa	Docente	Educação	<b>60 dias</b> – no período de <b>06/02/2021</b> <b>a</b> <b>06/04/2021</b>

Rondonópolis, 29 de outubro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 1062/2020

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
1558563	Emileny Janicleia de Souza Rodrigues	Docente	Educação	<b>60 dias</b> – no período de <b>13/02/2021</b> <b>a</b> <b>13/04/2021</b>

Rondonópolis, 29 de outubro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 1063/2020

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
1559215	Lilian da Silva de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	<b>60 dias</b> – no período de <b>04/12/2021</b> a <b>01/02/2021</b>

Rondonópolis, 29 de outubro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 1073/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 29/10/2020 pela perita Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, o servidor **Herson Vieira dos Santos**, matrícula 1559124, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **29/10/2020**.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



CONSEMMA

**ATA Nº 012/2020 - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSEMMA**

Às oito horas e onze minutos do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2020. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, Câmara Municipal, Ministério Público, UFR, SANEAR, OAB, Polícia Militar Ambiental, ACIR e ONG ARAREAU. Esteve presente também o Sr. Higor Hoffmann, gerente do Departamento de Educação Ambiental e Urbanismo da Semma. Dando início a reunião, a Presidente Rhayenne Oliveira apresenta o processo administrativo referente ao Auto de Infração Nº 0385/2016. O Sr. Wanderley Adão Pestana apresentou recurso administrativo contra à aplicação e manutenção do Auto de Infração 0385/2016 ao Consemma. A Sra. Rhayenne Oliveira realizou a leitura de todo o processo administrativo, contendo os Autos de Inspeção e de Infração, o anexo fotográfico, a defesa administrativa apresentada à SEMMA, o Parecer Jurídico emitido pela SEMMA e o recurso administrativo apresentado ao Consemma. A presidente abre a palavra aos conselheiros para deliberação. O Sr. Rodrigo Aranda, representante da UFR, afirma que fica claro nas fotos do anexo fotográfico que a poda total. Afirma também que as fotos apresentadas no recurso sequer têm data comprovando que foram feitas na mesma data, podendo terem sido feitas a posteriori, depois da recomposição da copa. O Sr. Rodrigo diz que não vê embasamento para o recurso. A Sra. Evelia Rosana, representante da ONG Arareau, afirma que se for decidido pela nulidade da multa, será aberto precedente para os demais que estão realizando esse tipo de poda no município. O Sr. Jailton Lucena, representante da Câmara Municipal, questiona se não seria necessária uma vistoria no local, para verificar a situação das árvores. O Sr. Ari Madeira, representante do Ministério Público, explica aos conselheiros que os autos administrativos possuem presunção de veracidade e legitimidade, e que por mais que a árvore tenha se recuperado da poda radical feita em 2016, o dano ambiental ocorrido não deve ficar impune. O Sr. Marcelo Javier, representante da Acir, solicita uma ação de conscientização na cidade a respeito das podas de árvores. A Presidente Rhayenne abre para votação e os conselheiros presentes decidem pelo indeferimento do recurso administrativo apresentado ao Consemma e pela manutenção integral do Auto de Infração 0385/2016, com exceção do Ministério Público, que se absteve do voto. A seguir, a Presidente Rhayenne Oliveira apresenta o processo administrativo referente ao Auto de Infração Nº 0275/2015. A Sra. Letícia Fassina Fachinetto apresentou recurso administrativo contra o Auto de Infração 0275/2015 ao Consemma. O Sr. Jean Marcelo, Secretário do Consemma, realizou a leitura de todo o processo administrativo, contendo os Autos de Inspeção e de Infração, o Relatório Técnico de Inspeção Ambiental Nº 122/2015, a defesa administrativa apresentada à SEMMA, o Parecer Jurídico emitido pela SEMMA e o recurso administrativo apresentado ao Consemma. A presidente abre a palavra aos conselheiros para deliberação. O Sr. Marcelo Javier questiona que é necessário levar em consideração o clima da cidade que é propício às queimadas e que muitas vezes os proprietários de terrenos não têm condições de manter os terrenos sempre limpos. O Sr. Ari Madeira explica que o terreno deve estar urbanizado, assim não estará suscetível à ação do fogo na época da seca e nem será meio de surgimento de vetores e doenças na época das chuvas. Explica também que ao se analisar a infração na esfera administrativa a responsabilidade é objetiva, ou seja, não há de se questionar se houve culpa ou dolo por parte do infrator. O Sr. Jailton afirma



que as leis existentes na cidade são bem claras no que diz respeito a limpeza dos terrenos. O Sr. Rodrigo afirma que diante do exposto, não há motivo para acatar ao recurso, e que a limpeza do terreno é obrigação do proprietário. A Presidente Rhayenne abre para votação e os conselheiros presentes decidem pelo indeferimento do recurso administrativo apresentado ao Consemma e pela manutenção integral do Auto de Infração 0275/2015, com exceção do Ministério Público e da ACIR, que se abstiveram do voto. Partindo para a próxima pauta, a Presidente Rhayenne faz a leitura do Relatório Técnico de Inspeção Ambiental 277/2020, elaborado pelo Departamento de Fiscalização da SEMMA, em resposta à denúncia feita pelo Sr. Jailton na 7º reunião ordinária do Consemma. No relatório consta que há irregularidades ambientais em área pública municipal, no Parque das Mangueiras, dentro e fora da Área de Preservação Permanente, sendo elas: uma (01) casa de alvenaria com aproximadamente 100 m<sup>2</sup>, utilizada para moradia (Fora da APP); um (01) barracão, estrutura metálica, com aproximadamente 88 m<sup>2</sup>, (Fora da APP) para funcionamento de atividade de oficina mecânica, e; aterramento em uma área de 400 m<sup>2</sup>, deposição de resíduos sólidos, oriundos da construção civil e demolição – RCC (Dentro da APP das nascentes). Em consequência aos fatos, foram lavrados os Auto de Inspeção N° 270/2020 e de Infração N° 240/2020. Em seguida, a presidente Rhayenne informa que o Núcleo de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da SEMMA solicitou um prazo para enviar o relatório sobre o rego d'água no Parque Natural Municipal de Rondonópolis, demanda levantada na 7º reunião ordinária do Consemma. O Sr. Jailton agradece e informa que esteve no local e verificou que o rego d'água está sendo limpo e recuperado. A seguir, o Sr. Higor Hoffmann afirma que esteve no Parque das Mangueiras, no final da Rua Rosalvo Miranda, e constatou a ocorrência de erosão grave, com formação de sulcos no solo em direção ao Ribeirão Arareau, ocasionada pelas águas pluviais e explica que a instalação do parque ajudou a frear a força das águas. Higor afirma que verificou neste lugar e em outros pontos da cidade que as águas não estão sendo conduzidas adequadamente aos leitos dos rios e córregos pois as manilhas e dissipadores dos sistemas de drenagem são instalados a uma distância considerável dos leitos, fato que ocasiona erosão no percurso entre o final das manilhas e dissipadores e os cursos d'água. O Vereador Jailton afirma que essa erosão no Parque das Mangueiras tem aumentado ao longo da rua e que já destruiu grandes árvores. Partindo para a próxima pauta, o Sr. Higor Hoffmann realiza a apresentação do curso de capacitação para poda e informações de práticas legais para atividades de jardinagem que será ministrado aos jardineiros. Higor falou sobre a relevância e justificativa do tema, explicou sobre os tipos de podas, apresentou os objetivos e a ementa do curso e apresentou o cronograma da capacitação. O Sr. Jailton diz que acompanha a situação dos jardineiros e que o ponto de descarte de galhos do Globo Recreio não está mais conseguindo atender a demanda da cidade. Partindo para a pauta de informes gerais, o Sr. Ari Madeira informa que uma Ação Civil Pública está sendo elaborada acerca dos bolsões de lixo. A Presidente Rhayenne informa que está sendo produzida uma nova redação para disciplinar a matéria sobre podas, atualizando a Portaria 004/2009 de Arborização. O Sr. Jailton questiona sobre uma das condicionantes do parecer técnico da licença ambiental do Parque Encontro das Águas, que diz sobre a validade da licença enquanto não houver alteração no projeto. O Vereador solicitou que os fiscais da Semma fossem até o bairro Alfredo de Castro, verificar a retirada de vegetação numa APP no final da avenida principal do bairro. O Sr. Jailton solicita também uma vistoria no Parque dos Radialistas a respeito do descarte de entulhos que vem ocorrendo no local e uma vistoria nos bairros Paineiras e Oásis acerca das invasões que persistem no local, próximas às erosões. Não havendo mais nada a declarar, a Presidente do Consemma, Rhayenne Oliveira, deu por encerrada a



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.**

reunião às nove horas e vinte e quatro minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 26 de novembro de 2020.

Rhayenne Oliveira da Silva \_\_\_\_\_  
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva \_\_\_\_\_  
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Ari Madeira Costa (MPE) \_\_\_\_\_  
Evelia Rosana Paredes Araújo (ONG ARAREAU)

Jailton Lucena Dantas (Câmara Municipal) \_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Borges de Lima (PMPA) \_\_\_\_\_  
Marcelo Javier Carruesco (ACIR) \_\_\_\_\_  
Priscila Katia Miguel Fakine (OAB) \_\_\_\_\_  
Rodrigo Aranda (UFR) \_\_\_\_\_  
Thiago Souza Garzo (MPE) \_\_\_\_\_  
Wemer Francis R. da Silva (SANEAR) \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 65/2020  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Tomada de preços Nº 65/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA – PRAÇA LIONS, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ANEXO A ESTE EDITAL”.

Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de executar o levantamento planialtimétrico da área e reformulação do orçamento, conforme Ofício nº 184/2020/ROO/MT/IPPUR. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epígrafe Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2020.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2.020**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores, placa e marcação para sinalização e recarga de extintores, para atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 17/11/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT., 29 de outubro de 2.020.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e  
JORNAL A TRIBUNA.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2020**

**O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para glicemia, seringas para insulina, lancetas e agulhas, destinadas aos usuários da Rede Básica de Saúde atendidos pelo Programa Diabetes Mellitus*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 16/11/2020 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 29 de outubro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e  
JORNAL A TRIBUNA.



**PORTARIA Nº189/2020**

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini** e seu suplente **Valdivino Ferreira de Lima**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula nº.155535-1, CPF: 944.001.481-49 e seu Suplente o servidor **Valdivino Ferreira de Lima**, Matrícula nº 175730, CPF: 442.480.911-00, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	392/2018	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO À ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	27/10/2020 á 26/04/2021

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de outubro de 2020.

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
**Portaria Nº 25.775/2020**



**PORTARIA Nº192/2020**

Dispõe sobre a designação do servidor **Otávio Souza dos Santos** e seu suplente **Clauber Joaquim Ferreira Inácio**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** o servidor **Otávio Souza dos Santos**, Matrícula nº1556686, CPF: 052.110.331-24 e seu suplente **Clauber Joaquim Ferreira Inácio**, Matrícula nº. **194646**, CPF: **384.850.101-59**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Interfibras Telecomunicações Ltda- EPP	233/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, COM OBJETIVO DE OFERECER ACESSO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS AOS SEUS SISTEMAS E APLICAÇÕES DA INTRANET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	06/06/2020 á 06/06/2021

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de outubro de 2020.

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 150/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e com fundamento na decisão judicial exarada nos autos nº **1000344.16.2016.8.11.0003 em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT.**

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA**, cargo Assistente de Desenvolvimento Educacional - 30 Horas, matrícula nº 111872, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de forma definitiva, a redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de sua filha **T.L.S**, portadora de necessidade especial.

**Artigo. 2º** - A redução de carga horária perdurará enquanto permanecer a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador de necessidade especial.

**Artigo. 3º** - A servidora deverá comprovar anualmente a dependência econômica da filha, nos termos da Lei nº 8.563 de 11 de agosto de 2015, e Instrução Normativa 001/2016, de 07 de janeiro de 2016.

**Artigo. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### Portaria nº 24.291/2019

#### 1 – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instituído por meio da Portaria nº 24.022 de 18 de fevereiro de 2019, com a finalidade de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o ex-servidor de matrícula nº 10621, em virtude da sua inércia no pagamento das infrações de trânsito praticadas com o veículo oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, no ano de 2016.

No entanto, no Termo de Instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar as fls. 58/59, o presidente douto Procurador Luis Henrique Nucci Vacaro, entendeu que não existiam elementos suficientes para que fosse instaurado Processo Administrativo Disciplinar, pois não existia nenhum documento comprovando que o veículo estava sob a responsabilidade exclusiva de uso do ex-servidor.

Dessa forma, o procedimento para melhor apurar os fatos e mesmo a autoria seria a sindicância, determinando que fosse revogada a Portaria 24.022 de 18.02.2018 por ser procedimento inadequado para a apuração do fato e da autoria e instauração de Sindicância Administrativa.

Sendo assim, foi instaurado Comissão de Sindicância por força da Portaria nº 24.291, de 23 de Abril de 2019, a fim de apurar a denúncia contra o ex-servidor de matrícula 106216, em virtude da sua inércia no pagamento das infrações de trânsito praticadas com o veículo oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, no ano de 2016.

Em oitiva de testemunha, compareceu o Sr. Marcelo Abreu da Silva, no qual prestou depoimento que inobstante não fosse a única pessoa a dirigir o referido veículo, era o principal responsável pelo abastecimento e do uso do veículo, à disposição do gabinete. A comissão propôs o pagamento das multas uma a cada mês, qual foi aceita, sendo assim, foi a sindicância suspensa até o integral cumprimento do acordo.

Em seguida, o Município apresentou recurso, pois não houve notificação dentro do prazo legal, não havia sinalização no local e também no auto de infração não possuía código do agente referendador de acordo com a regulamentação da Resolução 396/11 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deu provimento ao recurso, pois ocorreu a ausência de preenchimento do código do agente conforme determina a Portaria 28/07 do DENATRAN elidindo o direito de punir do Estado e que o auto de infração deve ser arquivado e seu registro julgado insubsistente.

No Relatório Final, opina a comissão pelo arquivamento da presente sindicância, pois foi reconhecido a nulidade insanável que impede a manutenção das infrações e penalidades delas decorrentes, extinguindo-se o fato gerador, o registro da infração e, por consequência, o dever de pagar as multas decorrentes das referidas infrações de trânsito que lhe seriam imputadas.

Vale ressaltar que por tratar-se de infração leve, não existe a possibilidade de aplicação de penalidade grave (pena de suspensão ou demissão), não existem circunstâncias agravantes, posto que não houve danos a terceiros em decorrência disso. Além disso, o referido servidor não possui antecedentes em matéria de infração disciplinar que lhe tenha resultado aplicação de sanção da mesma natureza.

#### 2 – Conclusão



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.**

Considerando que após a interposição de recursos, foi reconhecido a nulidade das infrações, não havendo possibilidade do Município aplicar nenhuma disposição disciplinar no ex-servidor, pois foi extinto o fato gerador da presente sindicância.

Pelo exposto, acato integralmente a conclusão da Comissão Sindicante e entendo pelo **ARQUIVAMENTO da presente sindicância.**

Rondonópolis/MT, 28 de outubro de 2020.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito**



## RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

### RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍOD O	DOTAÇÃO
134/2020	SHARON CUTRIM TRAVASSOS SILVA	1.065,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI MENTO ECONOMICO	12/02/202 0 A 31/12/202 0	203
RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA A PEDIDO DO EMPREGADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 134/2020, A PARTIR DO DIA 03/11/2020.					

Rondonópolis, 03 de novembro de 2020

Atenciosamente,

**MARIA DE FATIMA RESENDE**  
Gerente de Departamento da Folha de Pagamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 08/10/2020 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITENS CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	PILHA E BATERIA	LOTE DESERTO	----- ----
02	PILHA E BATERIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	----- ----
03	UTENSÍLIOS DE LOUÇA, VIDRO E AFINS	LOTE FRUSTRADO	----- ----
04	UTENSÍLIOS DE LOUÇA, VIDRO E AFINS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRUSTRADO	----- ----
05	UTENSÍLIOS PLÁSTICOS: MERENDA ESCOLAR	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	115.646,65
06	UTENSÍLIOS PLÁSTICOS: MERENDA ESCOLAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	38.538,35
07	DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	38.987,40
08	DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12.819,20
09	UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (PANELA, CALDEIRAO, FRIGIDEIRA)	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	33.605,00
10	UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (PANELA, CALDEIRAO, FRIGIDEIRA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.464,00
11	UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (BULE, LEITEIRA, CANECA)	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME	14.713,00
12	UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (BULE, LEITEIRA, CANECA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4.650,00
13	DEMAIS UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.895,90
14	DEMAIS UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9.119,30
15	UTENSÍLIOS EM AÇO INOXIDÁVEL	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.095,80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.**

16	UTENSÍLIOS EM AÇO INOXIDÁVEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.225,40
17	GARRAFAS TÉRMICAS	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.543,20
18	GARRAFAS TÉRMICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8.877,70
19	UTENSÍLIOS COPA COZINHA (PANO PRATO, AVENTAL E AFINS)	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.374,00
20	UTENSÍLIOS COPA COZINHA (PANO PRATO, AVENTAL E AFINS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8.437,50
21	MÁQUINA/SELADORA MARMITEX	LOTE DESERTO	----- ----
22	MÁQUINA/SELADORA MARMITEX-COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	----- ----
23	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	991,20
24	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL-COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	247,80
25	UTENSÍLIOS COPA COZINHA (CAIXA BOX E CAIXA TÉRMICA)	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24.289,50
26	UTENSÍLIOS COPA COZINHA (CAIXA BOX E CAIXA TÉRMICA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8.096,50
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$</b>			<b>456.617,40</b>

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2020.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



## INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2019 – Versão II

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**Considerando** que a Lei 8.666/93 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** os dispostos na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 - Dispõe sobre as Sanções Aplicáveis aos Agentes Públicos nos Casos de Enriquecimento Ilícito no Exercício de Mandato, Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências;

**Considerando** os dispostos na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis;

**Considerando** os dispostos na Instrução Normativa SCI Nº 001/2017 - Dispõe sobre a orientação para elaboração e alteração das instruções normativas (NORMAS DAS NORMAS ou NORMA MÃE);

**Considerando** a necessidade de obter maior controle e segurança sobre os procedimentos operacionais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispor sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato, com vistas ao aperfeiçoamento, à eficácia, à eficiência, à celeridade e à transparência de atos de gestão administrativa e aplicação de recursos públicos.

### **TÍTULO I**

#### **DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Administração Direta, em especial as Unidades Responsáveis pelos sistemas administrativos, quando do acompanhamento e controle da execução de contratos.

### **TÍTULO II**

#### **DOS CONCEITOS**

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:

I – **GESTOR DO CONTRATO (GESTOR DA PASTA)**: é aquele agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem por atribuições solicitar a realização da licitação, assinar o contrato, autorizar a celebração de termo aditivo para a alteração do contrato ou prorrogar o prazo, aplicar penalidade, rescindir o contrato, dentre outras.

II – **FISCAL DE CONTRATO**: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pelo titular da pasta para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

III – **REGISTRO DE OCORRÊNCIAS**: Documento (livro, arquivo eletrônico, caderno ou folhas) no qual serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

IV - **ORDEM DE SERVIÇO**: é o documento obrigatório e circunstanciado utilizado pelo gestor que autoriza a empresa contratada a iniciar a execução dos serviços. Esse documento fixa o início da obra ou serviço.

V - **TERMO ADITIVO**: Os contratos administrativos podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de instrumento usualmente denominado termo de aditamento, comumente denominado termo aditivo. O termo



aditivo pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, repactuações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato. Os termos aditivos devem ser numerados sequencialmente.

VI - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO: documento assinado pelo gestor da pasta em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, que formaliza a entrega em caráter provisório da obra ou material.

VII - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO: termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e o recebe em definitivo.

VIII – RELATÓRIO MENSAL DO FISCAL DE CONTRATO: documento elaborado pelo fiscal de contrato em que constam os dados da empresa fiscalizada e as verificações do período fiscalizado para fins de encaminhamentos para pagamento da prestação de serviço ou entrega de materiais.

IX – RELATÓRIO QUADRIMESTRAL: documento elaborado pelo fiscal de contrato, nos meses de abril, agosto e dezembro, em que constam os dados da empresa fiscalizada e as verificações ocorridas no período sob análise.

X – RELATÓRIO FINAL: documento elaborado pelo fiscal de contrato, ao término da vigência contratual, em que constam os dados da empresa fiscalizada e as verificações ocorridas durante o contrato.

### **TÍTULO III**

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 4º São responsabilidades do gestor do contrato:

I – Designar servidor, preferencialmente de cargo efetivo, para fiscalizar a execução do contrato através de Portaria;

II – Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

III – Cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;

IV – Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

V – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

VI – Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;

VII – Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 5º São responsabilidades do Fiscal de Contrato:

I - Conhecer as obrigações do contratado em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

II – Conhecer a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

III – Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

IV – Acompanhar *in loco* a execução do objeto do contrato, apontando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;



VI - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

VII - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VIII – Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

IX – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

X – Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

XI – Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XII – Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

XIII – Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XIV – Elaborar relatório mensal pormenorizado, claro e objetivo que subsidie o pagamento mensal dos serviços prestados e/ou materiais entregues;

XV – Acompanhar e fiscalizar a publicidade dos atos públicos, principalmente no que tange aos contratos administrativos e seus respectivos aditivos;

XVI – Elaborar os relatórios de acompanhamento da execução contratual, nos meses de abril, agosto e dezembro, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

#### **TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 6º No ato da assinatura do contrato o gestor deve designar formalmente para fiscalizar a sua execução, através de Portaria Interna publicada no Diário Oficial do Município, devendo constar na publicação os dados do servidor e os do contrato administrativo que será fiscalizado (número do contrato, objeto, prazo de vigência do contrato, empresa contratada).

Parágrafo único. Ao nomear o fiscal de contrato, o gestor deverá notificá-lo formalmente sobre esta função, bem como orientá-lo sobre suas atribuições e responsabilidade.

Art. 7º O servidor de posse da Portaria de nomeação de fiscal de contrato, deve se inteirar de todas as obrigações conferidas:

I – Prévia emissão da nota de empenho;

II – Assinatura do contrato e de outros instrumentos hábeis;

III – Publicação do extrato do contrato;

IV – Publicação da portaria o nomeando como Fiscal de Contrato;

V – Verificação das exigências contratuais e legais para início da execução do objeto, tais como: a correta prestação de garantia;

VI – Relação do pessoal que irá executar o serviço e a respectiva comprovação da regularidade da documentação apresentada;

VII – Relação de materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução contratual;

VIII – Documento (livro, arquivo eletrônico, pasta/ processo, caderno, folhas) apropriado para Registro das Ocorrências durante a execução do contrato, como, por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes.

Art. 8º O acompanhamento e o controle de contratos devem ser realizados pelo fiscal de contrato, executando os procedimentos seguintes:

I – Analisar o Termo de Referência – TR e o contrato;

II – Fiscalizar o recebimento de bens e serviços;



- III – Acompanhar a realização dos serviços e solicitar esclarecimentos, se necessário;
- IV – Notificar o contratado para saneamento de inconformidade referente às disposições contidas no Termo de Referência – TR e/ou contrato;
- V – Representar ao secretário as irregularidades e as ilegalidades constatadas;
- VI – Registrar todos os acontecimentos relevantes relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções;
- VII – Determinar a regularização de falhas ou inobservância de termos contratuais;
- VIII – Requerer colaboração técnica de todas Unidades Organizacionais, se necessário.

Art. 9º Para pagamento, ao fechamento do mês, o fiscal de contrato deverá solicitar ao contratado a emissão da nota fiscal – NF, os documentos de regularidade fiscal de habilitação e anexar ao relatório do fiscal de contrato da entrega de bens ou prestação dos serviços.

Art. 10 O fiscal de contrato deve analisar os documentos, verificar se a vigência está no prazo.

- I – Caso seja necessário, deverá solicitar o saneamento de inconformidade;
- II – O fiscal de contrato deve carimbar e assinar todos os documentos anexos no processo para pagamento.

Parágrafo único. O carimbo de identificação do fiscal de contrato deve conter no mínimo as informações: nome do fiscal, matrícula, número da portaria com a data de nomeação, número do contrato fiscalizado e assinatura.

Art. 11 Elaborar o relatório de fiscal referente ao mês fiscalizado, atestar o recebimento no verso da nota fiscal e encaminhar ao gestor para ciência e assinatura nos mesmos.

Art. 12 Todos os documentos devem ser encaminhados, através de ofício, ao Departamento de Contabilidade/Secretaria de Finanças para liquidação da referida despesa e posterior pagamento junto ao Departamento de Tesouraria.

#### **SEÇÃO I**

##### **DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL E FINAL**

Art. 13 Em cumprimento às exigências de *layout* do APLIC, compete ao fiscal de contrato elaborar um relatório quadrimestral (abril, setembro e dezembro) e outro ao término do contrato – final.

I – Todas as ocorrências do período e necessidades de correções ou de aditivo devem ser relatadas;

II – Os relatórios devem ter a ciência do gestor do contrato.

Art. 14 O fiscal de contrato deverá anexar os referidos relatórios quadrimestrais e Portaria Interna de nomeação (formato PDF) no sistema administrativo informatizado, para envio ao Tribunal de Contas do Estado através do APLIC, conforme orientação da empresa responsável pelo sistema.

#### **SEÇÃO II**

##### **DO ADITIVO CONTRATUAL**

Art. 15 Durante o acompanhamento do contrato, o fiscal poderá elaborar justificativa ao gestor para que se faça o aditivo contratual, conforme a necessidade.

Art. 16 Havendo interesse do gestor, deverá proceder de acordo com as instruções operacionais instituídas em normas vigentes da prefeitura, para celebrar aditivo contratual.

#### **TÍTULO VI**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17 O pagamento referente a obra de engenharia ou serviços públicos deve ser baseado em planilha de medição padronizada atestado pelo fiscal designado, devidamente habilitado para tal, e assinado pelo engenheiro responsável técnico ou profissional habilitado no CREA da empresa contratada. Nele são relacionados todos os serviços executados no período de referência, conforme cronograma físico-financeiro para instruir o pagamento.

Parágrafo único. Deve conter em anexo no relatório de fiscal a análise laboratorial de asfalto e de aquisição de emulsão, conforme o caso.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.**

Art. 18 O acompanhamento do prazo de vigência do contrato também é uma responsabilidade do fiscal do contrato. Deve este, ao identificar que o contrato está por findar, recomendar ao gestor que prorogue o contrato ou realize novo processo licitatório, para a contratação do mesmo objeto.

Art. 19 O fiscal poderá contar com o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes as suas atribuições.

Art. 20 O fiscal poderá ser substituído em caso de afastamento, em virtude de férias, licenças ou outros motivos, evitando prejuízos, interrupções, suspensão das atividades de fiscalização.

Art. 21 Faz parte desta Instrução Normativa o Anexo I – Modelo de Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo; o Anexo II – Fluxo de procedimentos para acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

Art. 22 Esta Instrução Normativa passa a ser a versão II e entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Município.

Rondonópolis/MT, 05 de outubro de 2020.

---

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Secretário de Administração

---

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**

<b><u>DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO</u></b>	
EMPRESA:	
CNPJ:	
CONTRATO N°	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	
TERMO ADITIVO DE: ( ) PRAZO N° _____ VIGÊNCIA _____ / _____ / _____ ( ) VALOR N° _____ <b>(Se for o caso)</b>	
PROCESSO DE COMPRA:	
REGISTRO DE PREÇO: <b>(Se for o caso)</b>	
MODALIDADE:	
OBJETO LICITADO:	
NOTA FISCAL N°	DATA:
EMPENHO N°	
<b><u>DADOS DO FISCAL DESIGNADO</u></b>	
NOME:	
CARGO:	
LOTAÇÃO:	TELEFONE:
PORTARIA N°	PORTARIA PUBLICADA NO DIORONDON N°
<b><u>DADOS DA FISCALIZAÇÃO</u></b>	
PERÍODO FISCALIZADO:	
RELATÓRIO: ( ) MENSAL ( ) QUADRIMESTRAL ( ) FINAL.	

**1. ANÁLISE DO CONTRATO**

O presente contrato com a empresa (**identificar a empresa fiscalizada**) tem por objetivo (**descrever o objetivo do contrato – prestação de serviços, aquisição de materiais**).

A análise constante desse relatório refere-se a Secretaria \_\_\_\_\_, com a Nota Fiscal n° \_\_\_\_\_ no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (**valor por extenso**), de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, conforme o Empenho n° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**2. CONSTATAÇÕES**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.

(Descrever as situações ocorridas no período fiscalizado)

**3. RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / DOS ITENS ADQUIRIDOS  
(Incluir planilha descritiva dos serviços prestados pela contratada / dos itens adquiridos, conforme descrição da Nota Fiscal. Podendo acrescentar relatórios adicionais e/ou notificações.)**

Submetemos os autos ao Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Gestor do contrato.  
Rondonópolis/MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

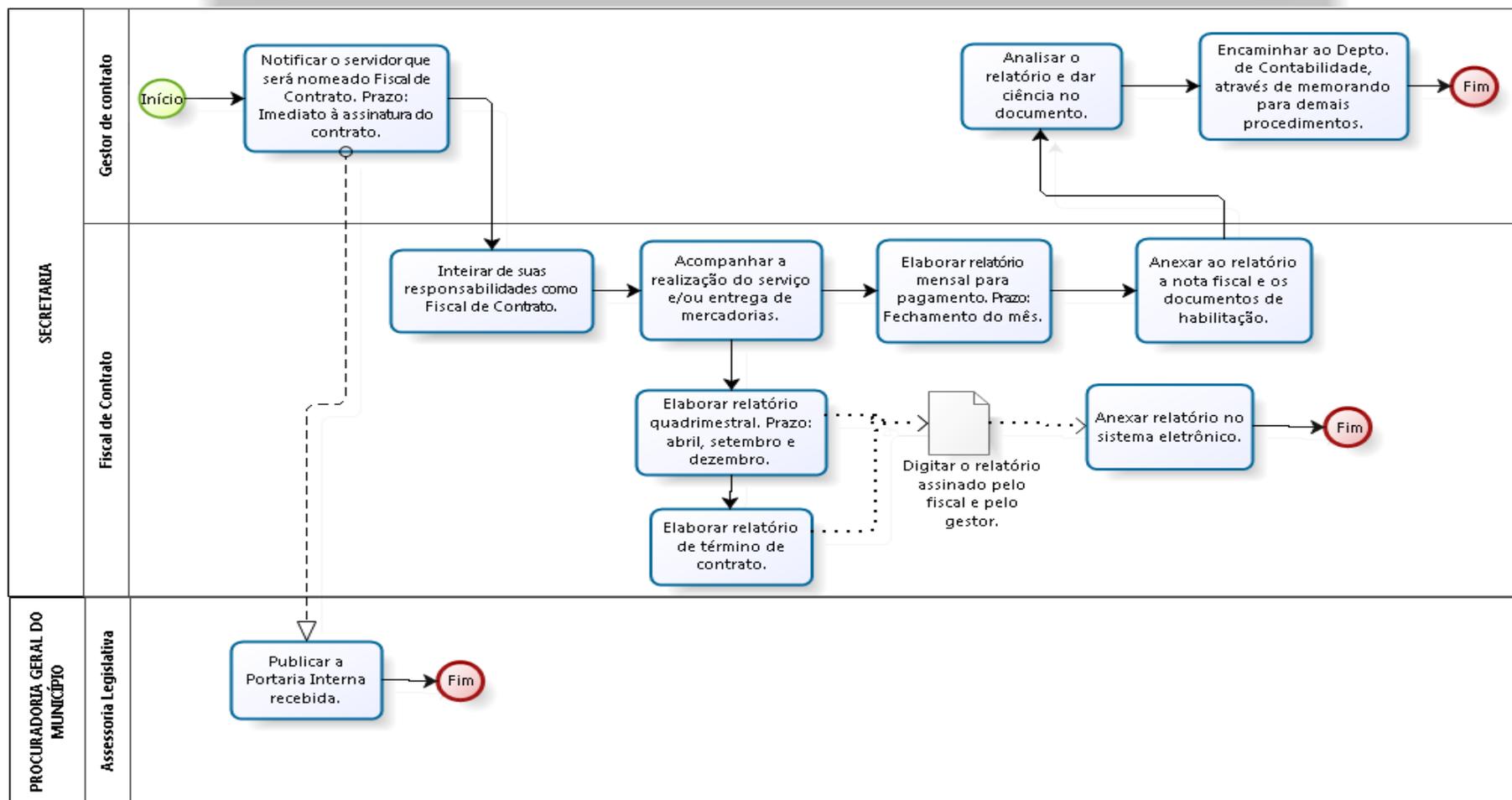
Tomando conhecimento do relato apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de pagamento da despesa referente a esse período, encaminhando ao Departamento de Contabilidade/Secretaria de Finanças para providências.

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Gestor do contrato



ANEXO II - FLUXO DE PROCEDIMENTOS ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – FISCAL DE CONTRATO





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020

Pregão Eletrônico Nº 83/2020

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME		14.437.315/0001-05
Endereço		Nº
NILMO COSTA GOMES JUNIOR		396
Bairro	Cidade	CEP
RESIDENCIAL SANTA MARINA	RONDONÓPOLIS	78735568
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
J.SODREHEMBALAGENS@HOTMAIL.COM		6634262373

LOTE: 11 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (BULE, LEITEIRA, CANECA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	1519	BULE	UNIDADE	ALUM. RAMOS	34,00	107,7000	3.661,80
		Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, COM TAMPAS, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 28 X 15 X 20 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO.					
51	1520	BULE	UNIDADE	ALUM. RAMOS	47,00	86,1000	4.046,70
		Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPAS, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 24,5 X 13,5 X 16,5 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO.					
52	1521	BULE	UNIDADE	ALUM. RAMOS	19,00	50,2000	953,80



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 11 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (BULE, LEITEIRA, CANECA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM TAMPA, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 21 X 13,5 X 15 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
19	1539	LEITEIRA	UNIDADE	ALUM. RAMOS	57,00	43,0000	2.451,00
		Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
47	2425	CANECA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	ALUM. RAMOS	53,00	43,0000	2.279,00
		Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 21 X 19 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
46	2426	CANECA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	ALUM. RAMOS	34,00	28,7000	975,80
		Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 14 X 14 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
120	3372	LEITEIRA	UNIDADE	ALUM. RAMOS	5,00	39,5000	197,50
		Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
77	8331	BULE	UNIDADE	ALUM. RAMOS	2,00	73,7000	147,40
		Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26 X 13 X 67 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
<b>TOTAL</b>						<b>14.713,00</b>	

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2020.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2020.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2020.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 83/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020

Pregão Eletrônico Nº 83/2020

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		20.847.096/0001-35
Endereço		Nº
RUA TENENTE BERNADO MARKOSKI		408
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO SUL	VARZEA GRANDE	78110085
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
MOTTIVACOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM		6536861642

LOTE: 5 - UTENSÍLIOS PLÁSTICO: MERENDA ESCOLAR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	1524	COLHER	UNIDADE	SBRISSA	3750,00	0,5800	2.175,00
Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE SOPA INFANTIL (TALHER), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO POLIDO LISO, FORMATO ARREDONDADO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA (EM TODA PEÇA), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A COLHER DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							
36	1525	CUMBUCA	UNIDADE	SBRISSA	12000,00	3,1200	37.440,00
Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LISA NA PARTE INTERNA E EXTERNA, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA (EM TODA PEÇA), RESISTENTE À TEMPERATURA (A CUMBUCA DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 5 - UTENSÍLIOS PLÁSTICO: MERENDA ESCOLAR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA ATENDER PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR.							
10	1546	PRATO Detalhamento PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 ML, COM ABAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTAÇÃO (EM TODA PEÇA), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (O PRATO DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	SBRISSA	12000,00	2,6500	31.800,00
32	1563	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA Detalhamento COM CERDA MACIA EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 4,6 X 4,6 X 23 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM INDICAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MAMADEIRAS, BICOS E COPOS, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	KUKA	113,00	15,8000	1.785,40
18	1580	MAMADEIRA Detalhamento CAPACIDADE PARA 250 ML, FRASCO E TAMPA EM POLIPROPILENO, BICO ORTODÔNTICO EM SILICONE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	KUKA	600,00	19,8000	11.880,00
45	2422	CANECA PLÁSTICA Detalhamento ESCOLAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA LATERAL, ACABAMENTO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM FRISOS NA BASE, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA TODA PEÇA), ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A CANECA DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	SBRISSA	12375,00	2,4700	30.566,25

LOTE: 6 - UTENSÍLIOS PLÁSTICO: MERENDA ESCOLAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	1524	COLHER Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE SOPA INFANTIL (TALHER), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO POLIDO LISO, FORMATO ARREDONDADO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA (EM TODA PEÇA), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A COLHER DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	SBRISSA	1250,00	0,5800	725,00
36	1525	CUMBUCA Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LISA NA PARTE INTERNA E EXTERNA, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA (EM TODA PEÇA), RESISTENTE À TEMPERATURA (A CUMBUCA DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA ATENDER PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR.	UNIDADE	SBRISSA	4000,00	3,1200	12.480,00
10	1546	PRATO Detalhamento PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 ML, COM ABAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTAÇÃO (EM TODA PEÇA), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (O PRATO DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA	UNIDADE	SBRISSA	4000,00	2,6500	10.600,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 6 - UTENSÍLIOS PLÁSTICO: MERENDA ESCOLAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							
32	1563	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA	UNIDADE	KUKA	37,00	15,8000	584,60
Detalhamento							
COM CERDA MACIA EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 4,6 X 4,6 X 23 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM INDICAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MAMADEIRAS, BICOS E COPOS, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							
18	1580	MAMADEIRA	UNIDADE	KUKA	200,00	19,8000	3.960,00
Detalhamento							
CAPACIDADE PARA 250 ML, FRASCO E TAMPAS EM POLIPROPILENO, BICO ORTODÔNTICO EM SILICONE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
45	2422	CANECA PLÁSTICA	UNIDADE	SBRISSA	4125,00	2,4700	10.188,75
Detalhamento							
ESCOLAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA LATERAL, ACABAMENTO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM FRISOS NA BASE, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA TODA PEÇA), ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A CANECA DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							

LOTE: 7 - DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	1153	POTE PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	150,00	4,4000	660,00
Detalhamento							
CAPACIDADE APROXIMADA DE 03 LITROS, COM TAMPAS, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPAS) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
60	1154	BACIA	UNIDADE	ARQPLAST	75,00	7,4000	555,00
Detalhamento							
PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 CM, ALTURA MÍNIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
58	1257	BACIA	UNIDADE	ARQPLAST	60,00	11,0000	660,00
Detalhamento							
PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, ALTURA MÍNIMA DE 17 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
59	1263	BACIA	UNIDADE	ARQPLAST	60,00	16,0000	960,00
Detalhamento							
PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 54 CM, ALTURA MÍNIMA DE 22 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
61	1516	BACIA	UNIDADE	ARQPLAST	75,00	13,0000	975,00
Detalhamento							
PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 52 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	1518	BANDEJA PLÁSTICA Detalhamento EM POLIETILENO (BANDEJÕES), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 60 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 CM, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	218,00	23,4000	5.101,20
54	1526	BANDEJA PLÁSTICA Detalhamento EM POLIETILENO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 53 X 38 X 08 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	158,00	21,8000	3.444,40
31	1527	ESPÁTULA Detalhamento PARA COZINHA, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, CABO EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	34,00	16,8000	571,20
22	1534	JARRA Detalhamento PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASVALE	105,00	7,1000	745,50
21	1535	JARRA Detalhamento PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASUTIL	35,00	13,0000	455,00
20	1536	JARRA Detalhamento PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASUTIL	184,00	14,4000	2.649,60
14	1547	POTE PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 04 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASVALE	158,00	7,8000	1.232,40
12	1548	POTE PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 20 CM, SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASVALE	165,00	10,0000	1.650,00
4	1553	TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA Detalhamento EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 45 X 26 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 03 MM, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	60,00	63,0000	3.780,00
3	1554	TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA	UNIDADE	PLASUTIL	113,00	75,0000	8.475,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 03 MM, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
42	1561	COADOR	UNIDADE	PLASUTIL	64,00	6,7000	428,80
		Detalhamento DE CHÁ, EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CENTÍMETROS, COM CABO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
163	1719	BACIA	UNIDADE	ARQPLAST	188,00	3,1000	582,80
		Detalhamento PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA MÍNIMA DE 11,9 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
134	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	19,00	21,8000	414,20
		Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
76	8106	BANDEJA PLÁSTICA	UNIDADE	PLASUTIL	4,00	21,3000	85,20
		Detalhamento FORMATO RETANGULAR, CONTENDO DUAS ALÇAS (UMA DE CADA LADO), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 45 X 31 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 04 CM, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, NA COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
107	8112	POTE PLÁSTICO	UNIDADE	PLASUTIL	8,00	4,0000	32,00
		Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 02 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 09 CM, SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
126	9956	BANDEJA PLÁSTICA	UNIDADE	PROPLAST	3,00	21,9000	65,70
		Detalhamento EM POLIETILENO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 53 X 38 X 17 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
5	9966	CONCHA	UNIDADE	PLASUTIL	81,00	21,0000	1.701,00
		Detalhamento DE COZINHA, FUNDA, MATERIAL EM POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM, CABO DE POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
124	10029	BACIA	UNIDADE	ARQPLAST	2,00	9,0000	18,00
		Detalhamento PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 38 CM, ALTURA MÍNIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
132	16112	BALDE	UNIDADE	ARQPLAST	4,00	10,5000	42,00
		Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.					
66	18848	SUQUEIRA Detalhamento EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA/ALÇA SUPERIOR, TORNEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 27 CM X 14 CM (ALTURA X LARGURA), MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: COR E OU ESTAMPAS DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASUTIL	75,00	44,5000	3.337,50
137	18875	LIXEIRA EM PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.	UNIDADE	ARQPLAST	5,00	33,0000	165,00
75	115484	JARRA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 03 LITROS, COM TAMPA E APARADOR DE GELO Detalhamento CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA GRADUADA. TENDO DIÂMETRO APROXIMADO DE 13 CM E ALTURA APROXIMADA DE 26 CM. EM MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASUTIL	9,00	10,5000	94,50
97	118649	ORGANIZADOR DE PIA, EM MATERIAL POLIPROPILENO, CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIVISÕES: PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO EM BARRA E PORTA ESPONJA Detalhamento COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X19X10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	8,00	13,3000	106,40

LOTE: 8 - DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	1153	POTE PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 03 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, SER UTILIZADO EM FREEZER, GELEADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASVALE	50,00	4,4000	220,00
60	1154	BACIA Detalhamento PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 CM, ALTURA MÍNIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	ARQPLAST	25,00	7,4000	185,00
58	1257	BACIA Detalhamento PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, ALTURA MÍNIMA DE 17 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	ARQPLAST	20,00	11,0000	220,00
59	1263	BACIA Detalhamento PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 54 CM, ALTURA MÍNIMA DE 22 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE	UNIDADE	ARQPLAST	20,00	16,0000	320,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 8 - DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
61	1516	BACIA Detalhamento PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 52 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	ARQPLAST	25,00	13,0000	325,00
53	1518	BANDEJA PLÁSTICA Detalhamento EM POLIETILENO (BANDEJÕES), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 60 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 CM, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	72,00	23,4000	1.684,80
54	1526	BANDEJA PLÁSTICA Detalhamento EM POLIETILENO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 53 X 38 X 08 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	52,00	21,8000	1.133,60
31	1527	ESPÁTULA Detalhamento PARA COZINHA, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, CABO EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	PLASUTIL	11,00	16,8000	184,80
22	1534	JARRA Detalhamento PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASVALE	35,00	7,1000	248,50
21	1535	JARRA Detalhamento PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASUTIL	11,00	13,0000	143,00
20	1536	JARRA Detalhamento PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASUTIL	61,00	14,4000	878,40
14	1547	POTE PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 04 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASVALE	52,00	7,8000	405,60
12	1548	POTE PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 20 CM, SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASVALE	55,00	10,0000	550,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 8 - DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	1553	TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA Detalhamento EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 45 X 26 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 03 MM, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	20,00	63,0000	1.260,00
3	1554	TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA Detalhamento EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 03 MM, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	37,00	75,0000	2.775,00
42	1561	COADOR Detalhamento DE CHÁ, EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CENTÍMETROS, COM CABO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	21,00	6,7000	140,70
163	1719	BACIA Detalhamento PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA MÍNIMA DE 11,9 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	ARQPLAST	62,00	3,1000	192,20
134	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ARQPLAST	6,00	21,8000	130,80
76	8106	BANDEJA PLÁSTICA Detalhamento FORMATO RETANGULAR, CONTENDO DUAS ALÇAS (UMA DE CADA LADO), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 45 X 31 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 04 CM, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, NA COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	1,00	21,3000	21,30
107	8112	POTE PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 02 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 09 CM, SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PLASUTIL	2,00	4,0000	8,00
126	9956	BANDEJA PLÁSTICA Detalhamento EM POLIETILENO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 53 X 38 X 17 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PROPLAST	1,00	21,9000	21,90
5	9966	CONCHA Detalhamento DE COZINHA, FUNDA, MATERIAL EM POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM, CABO DE POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PLASUTIL	27,00	21,0000	567,00
132	16112	BALDE	UNIDADE	ARQPLAST	1,00	10,5000	10,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 8 - DEMAIS UTENSÍLIOS PLÁSTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.					
66	18848	SUQUEIRA	UNIDADE	PLASUTIL	25,00	44,5000	1.112,50
		<u>Detalhamento</u> EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA/ALÇA SUPERIOR, TORNEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 27 CM X 14 CM (ALTURA X LARGURA), MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: COR E OU ESTAMPAS DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
137	18875	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST	1,00	33,0000	33,00
		<u>Detalhamento</u> CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.					
75	115484	JARRA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 03 LITROS, COM TAMPA E APARADOR DE GELO	UNIDADE	PLASUTIL	2,00	10,5000	21,00
		<u>Detalhamento</u> CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA GRADUADA. TENDO DIÂMETRO APROXIMADO DE 13 CM E ALTURA APROXIMADA DE 26 CM. EM MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
97	118649	ORGANIZADOR DE PIA, EM MATERIAL POLIPROPILENO, CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIVISÕES: PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO EM BARRA E PORTA ESPONJA	UNIDADE	PLASUTIL	2,00	13,3000	26,60
		<u>Detalhamento</u> COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X19X10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					

LOTE: 9 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (PANELA, CALDEIRAO, FRIGIDEIRA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	1160	PANELA	UNIDADE	PANELA MT	38,00	41,0000	1.558,00
		<u>Detalhamento</u> TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 26 CM, ALTURA APROXIMADA DE 11 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO FABRICAÇÃO.					
48	1522	CALDEIRÃO	UNIDADE	ASJ	38,00	63,0000	2.394,00
		<u>Detalhamento</u> TIPO BOJUDO, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇA LATERAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 25 X 20 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
49	1523	CALDEIRÃO	UNIDADE	ASJ	30,00	130,0000	3.900,00
		<u>Detalhamento</u> EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, COM TAMPA E ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 33 X 29 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO FABRICAÇÃO.					
25	1533	FRIGIDEIRA	UNIDADE	PANELA MT	102,00	41,0000	4.182,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 9 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (PANELA, CALDEIRAO, FRIGIDEIRA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento EM ALUMÍNIO FUNDIDO/BATIDO, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 30 CM DE DIÂMETRO, 09 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE 07 LITROS DE CAPACIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EM MADEIRA, SEM TAMPA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
8	1551	PANELA	UNIDADE	PANELA MT	71,00	61,0000	4.331,00
		Detalhamento EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA APROXIMADA 13 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
7	1552	PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	ASJ	68,00	86,0000	5.848,00
		Detalhamento MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, APROXIMADA DE 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO E ALÇA EM MATERIAL BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
80	1555	PANELA	UNIDADE	PANELA MT	5,00	226,0000	1.130,00
		Detalhamento TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 48 CM, ALTURA APROXIMADA DE 17 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
72	3039	FRIGIDEIRA	UNIDADE	ABC	2,00	53,0000	106,00
		Detalhamento EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL ANTIADERENTE, TAMANHO NUMERO 30, LINHA HOTEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM DE DIAMETRO E 06 CM DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM MATERIAL BAQUELITE, SEM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAcao.					
122	8261	PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	ASJ	2,00	71,0000	142,00
		Detalhamento MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS, APROXIMADA DE 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO E ALÇA EM MATERIAL BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
2	9967	PANELA	UNIDADE	PANELA MT	50,00	160,0000	8.000,00
		Detalhamento TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
81	9977	PANELA	UNIDADE	PANELA MT	5,00	284,0000	1.420,00
		Detalhamento TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA APROXIMADA DE 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
170	10283	PANELA	UNIDADE	PANELA MT	3,00	198,0000	594,00
		Detalhamento TIPO CAÇAROLA, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO GROSSO E REFORÇADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 47 LITROS, REVESTIMENTO					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

10/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 9 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (PANELA,CALDEIRAO,FRIGIDEIRA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		EXTERNO POLIDO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 52 CM, ALTURA APROXIMADA DE 25 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					

LOTE: 10 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (PANELA,CALDEIRAO,FRIGIDEIRA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	1160	PANELA Detalhamento TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 26 CM, ALTURA APROXIMADA DE 11 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PANELA MT	12,00	41,0000	492,00
48	1522	CALDEIRÃO Detalhamento TIPO BOJUDO, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇA LATERAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 25 X 20 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	12,00	63,0000	756,00
49	1523	CALDEIRÃO Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, COM TAMPA E ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 33 X 29 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	10,00	130,0000	1.300,00
25	1533	FRIGIDEIRA Detalhamento EM ALUMÍNIO FUNDIDO/BATIDO, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 30 CM DE DIÂMETRO, 09 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE 07 LITROS DE CAPACIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EM MADEIRA, SEM TAMPA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PANELA MT	33,00	41,0000	1.353,00
8	1551	PANELA Detalhamento EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA APROXIMADA 13 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PANELA MT	23,00	61,0000	1.403,00
7	1552	PANELA DE PRESSÃO Detalhamento MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, APROXIMADA DE 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO E ALÇA EM MATERIAL BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	22,00	86,0000	1.892,00
80	1555	PANELA Detalhamento TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 48 CM, ALTURA APROXIMADA DE 17 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PANELA MT	1,00	226,0000	226,00
2	9967	PANELA Detalhamento TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO	UNIDADE	PANELA MT	16,00	160,0000	2.560,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

11/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 10 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (PANELA,CALDEIRA,FRIGIDEIRA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMP, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
81	9977	PANELA Detalhamento TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA APROXIMADA DE 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMP, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PANELA MT	1,00	284,0000	284,00
170	10283	PANELA Detalhamento TIPO CAÇAROLA, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO GROSSO E REFORÇADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 47 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO POLIDO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 52 CM, ALTURA APROXIMADA DE 25 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP E ALÇAS BILATERAIS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	PANELA MT	1,00	198,0000	198,00

LOTE: 12 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (BULE,LEITEIRA,CANECA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	1519	BULE Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, COM TAMP, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 28 X 15 X 20 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	11,00	119,7000	1.316,70
51	1520	BULE Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMP, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 24,5 X 13,5 X 16,5 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	15,00	68,8000	1.032,00
52	1521	BULE Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM TAMP, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 21 X 13,5 X 15 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	6,00	48,8000	292,80
19	1539	LEITEIRA Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA, COM TAMP, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	18,00	56,8000	1.022,40
47	2425	CANECA DE ALUMÍNIO Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 21 X 19 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	17,00	39,9000	678,30
46	2426	CANECA DE ALUMÍNIO Detalhamento EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 14 X 14 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	11,00	24,9000	273,90



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 12 - UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO (BULE, LEITEIRA, CANECA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
120	3372	LEITEIRA	UNIDADE	ASJ	1,00	33,9000	33,90
		Detalhamento					
		EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					

LOTE: 13 - DEMAIS UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	1151	RALO/RALADOR	UNIDADE	EURO	69,00	12,8000	883,20
		Detalhamento					
		COM 04 FACES, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 10 X 08 CM, ALTURA APROXIMADA DE 22 CM, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE: LÂMINAS COM DENTES EM ESCALA MAIOR PARA MELHOR EFICÁCIA, COM CABO/ALÇA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
57	1517	BACIA	UNIDADE	ABC	53,00	79,0000	4.187,00
		Detalhamento					
		EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
11	1549	PILÃO	UNIDADE	DF ALUMÍNIO	63,00	23,4000	1.474,20
		Detalhamento					
		EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CONTENDO 02 (DUAS) PEÇAS: 01 (UM) COPO E 01 (UM) SOCADOR, TAMANHO APROXIMADO DE CM DE ALTURA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
55	1556	BACIA	UNIDADE	ABC	45,00	26,0000	1.170,00
		Detalhamento					
		EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
56	1576	BACIA	UNIDADE	ABC	53,00	58,0000	3.074,00
		Detalhamento					
		EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, ALTURA MÍNIMA DE 12 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
17	1581	PENEIRA	UNIDADE	EURO	45,00	22,0000	990,00
		Detalhamento					
		EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
39	2430	ESCORREDOR DE PRATO	UNIDADE	BRINOX	42,00	67,5000	2.835,00
		Detalhamento					
		DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) COPOS E 16 (DEZESSEIS) PRATOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 15 X 51 X 37 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
35	2431	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA	UNIDADE	BRINOX	105,00	42,0000	4.410,00
		Detalhamento					
		PARA MASSAS, MATERIAL ALUMÍNIO, POLIDO EXTERNAMENTE E LIXADO INTERNAMENTE, COM PEGADORES/CABOS EM CAPACIDADE APROXIMADA 01 LITRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 17 X 1,1 CM (DIÂMETRO X ALTURA X ESPESSURA), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
67	8249	ASSADEIRA	UNIDADE	EIRILAR	7,00	28,5000	199,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

13/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 13 - DEMAIS UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, COM 30 X 45 CM (LARGURA X COMPRIMENTO), FORMATO RETANGULAR, ALTURA MÍNIMA DE 05 CM, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
26	8250	ASSADEIRA	UNIDADE		EIRILAR	360,00	24,0000	8.640,00
		Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, COM 27 X 39 CM (LARGURA X COMPRIMENTO), FORMATO RETANGULAR, ALTURA MÍNIMA DE 05 CM, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
130	13567	PENEIRA	UNIDADE		EURO	2,00	16,5000	33,00
		Detalhamento EM AÇO INOXIDÁVEL, TELA COM FORMATO OVAL, ARO COM SUPORTE NA EXTREMIDADE CONTRÁRIA A DO CABO (PARA APOIAR A PENEIRA), CABO COM FORMATO QUE PERMITA PENDURAR O UTENSÍLIO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 375 MM DE COMPRIMENTO 182 MM DE DIÂMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						

LOTE: 14 - DEMAIS UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	1151	RALO/RALADOR	UNIDADE		EURO	23,00	12,8000	294,00
		Detalhamento COM 04 FACES, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 10 X 08 CM, ALTURA APROXIMADA DE 22 CM, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE: LÂMINAS COM DENTES EM ESCALA MAIOR PARA MELHOR EFICÁCIA, COM CABO/ALÇA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
57	1517	BACIA	UNIDADE		ABC	17,00	79,0000	1.343,00
		Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
11	1549	PILÃO	UNIDADE		DF ALUMINIO	21,00	23,4000	491,40
		Detalhamento EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CONTENDO 02 (DUAS) PEÇAS: 01 (UM) COPO E 01 (UM) SOCADOR, TAMANHO APROXIMADO DE CM DE ALTURA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
55	1556	BACIA	UNIDADE		ABC	15,00	26,0000	390,00
		Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
56	1576	BACIA	UNIDADE		ABC	17,00	58,0000	986,00
		Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, ALTURA MÍNIMA DE 12 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
17	1581	PENEIRA	UNIDADE		EURO	15,00	22,0000	330,00
		Detalhamento EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
39	2430	ESCORREDOR DE PRATO	UNIDADE		BRINOX	13,00	67,5000	877,50
		Detalhamento DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) COPOS E 16 (DEZESSEIS) PRATOS,						



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

14/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 14 - DEMAIS UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MEDIDAS APROXIMADAS DE: 15 X 51 X 37 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
35	2431	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA Detalhamento PARA MASSAS, MATERIAL ALUMÍNIO, POLIDO EXTERNAMENTE E LIXADO INTERNAMENTE, COM PEGADORES/CABOS EM CAPACIDADE APROXIMADA 01 LITRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 17 X 1,1 CM (DIÂMETRO X ALTURA X ESPESSURA), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	35,00	42,0000	1.470,00
67	8249	ASSADEIRA Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, COM 30 X 45 CM (LARGURA X COMPRIMENTO), FORMATO RETANGULAR, ALTURA MÍNIMA DE 05 CM, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EIRILAR	2,00	28,5000	57,00
26	8250	ASSADEIRA Detalhamento EM ALUMÍNIO POLIDO, COM 27 X 39 CM (LARGURA X COMPRIMENTO), FORMATO RETANGULAR, ALTURA MÍNIMA DE 05 CM, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EIRILAR	120,00	24,0000	2.880,00

LOTE: 15 - UTENSÍLIOS EM AÇO INOXIDÁVEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	1130	COLHER Detalhamento DE SERVIR (TIPO ARROZ), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 34 CM, CABO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	141,00	15,5000	2.185,50
71	1142	FACA Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TRINOX	870,00	2,2000	1.914,00
23	1146	GARFO Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	450,00	2,9000	1.305,00
115	1148	GARFO Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TRINOX	833,00	1,8000	1.499,40
37	1156	CONCHA Detalhamento DE COZINHA, PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	66,00	13,4000	884,40
70	1158	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA Detalhamento PARA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	5,00	14,1000	70,50
68	1268	COLHER	UNIDADE	BRINOX	825,00	3,0000	2.475,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

15/25



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 15 - UTENSÍLIOS EM AÇO INOXIDÁVEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
41	1269	COLHER	UNIDADE	TRINOX	6045,00	1,9000	11.485,50
		Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
30	1529	FACA	UNIDADE	MARTINAZZO	42,00	13,4000	562,80
		Detalhamento PARA COZINHA, TIPO CORTE DE PÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM, RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
29	1530	FACA	UNIDADE	MARTINAZZO	143,00	11,4000	1.630,20
		Detalhamento PARA COZINHA, 07 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 34 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
28	1531	FACA	UNIDADE	MARTINAZZO	38,00	29,8000	1.132,40
		Detalhamento PARA COZINHA, 12 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
27	1532	FACA	UNIDADE	MARTINAZZO	263,00	12,9000	3.392,70
		Detalhamento PARA COZINHA, TIPO CORTE DE LEGUMES, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE MADEIRA, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
16	1543	PEGADOR	UNIDADE	BRINOX	45,00	9,2000	414,00
		Detalhamento PARA SALADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
15	1544	PEGADOR	UNIDADE	BRINOX	102,00	9,6000	979,20
		Detalhamento PARA MASSAS, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
131	7924	FACA	UNIDADE	MARTINAZZO	5,00	29,9000	149,50
		Detalhamento PARA COZINHA, TIPO CORTE DE CARNES, 08 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO LISO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 36 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
1	9954	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA	UNIDADE	BRINOX	44,00	28,8000	1.267,20
		Detalhamento PARA COZINHA, TIPO TELA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
38	9962	CONCHA	UNIDADE	BRINOX	60,00	28,8000	1.728,00
		Detalhamento DE COZINHA, FUNDA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

16/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 15 - UTENSÍLIOS EM AÇO INOXIDÁVEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
34	9964	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA Detalhamento PARA COZINHA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	BRINOX	75,00	12,9000	967,50
123	18230	BANDEJA EM INOX Detalhamento FORMATO RETANGULAR, CONTENDO DUAS ALÇAS (UMA DE CADA LADO), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 32 CM DE LARGURA X 03 CM DE COMPRIMENTO X 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL EM AÇO INOX PREMIUM COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	KE HOME	2,00	526,5000	1.053,00

LOTE: 16 - UTENSÍLIOS EM AÇO INOXIDÁVEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	1130	COLHER Detalhamento DE SERVIR (TIPO ARROZ), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 34 CM, CABO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	47,00	15,5000	728,50
71	1142	FACA Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TRINOX	290,00	2,2000	638,00
23	1146	GARFO Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	150,00	2,9000	435,00
115	1148	GARFO Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TRINOX	277,00	1,8000	498,60
37	1156	CONCHA Detalhamento DE COZINHA, PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	21,00	13,4000	281,40
70	1158	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA Detalhamento PARA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	1,00	14,1000	14,10
68	1268	COLHER Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	275,00	3,0000	825,00
41	1269	COLHER Detalhamento PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM,	UNIDADE	TRINOX	2015,00	1,9000	3.828,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

17/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 16 - UTENSÍLIOS EM AÇO INOXIDÁVEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
30	1529	FACA Detalhamento PARA COZINHA, TIPO CORTE DE PÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM, RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	MARTINAZZO	13,00	13,4000	174,20
29	1530	FACA Detalhamento PARA COZINHA, 07 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 34 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	MARTINAZZO	47,00	11,4000	535,80
28	1531	FACA Detalhamento PARA COZINHA, 12 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	MARTINAZZO	12,00	29,8000	357,60
27	1532	FACA Detalhamento PARA COZINHA, TIPO CORTE DE LEGUMES, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE MADEIRA, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	MARTINAZZO	87,00	12,9000	1.122,30
16	1543	PEGADOR Detalhamento PARA SALADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	15,00	9,2000	138,00
15	1544	PEGADOR Detalhamento PARA MASSAS, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	33,00	9,6000	316,80
131	7924	FACA Detalhamento PARA COZINHA, TIPO CORTE DE CARNES, 08 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO LISO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 36 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	MARTINAZZO	1,00	29,9000	29,90
1	9954	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA Detalhamento PARA COZINHA, TIPO TELA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	14,00	28,8000	403,20
38	9962	CONCHA Detalhamento DE COZINHA, FUNDA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	20,00	28,8000	576,00
34	9964	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA Detalhamento PARA COZINHA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	BRINOX	25,00	12,9000	322,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

18/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 17 - GARRAFAS TÉRMICAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
114	302	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 12 LITROS, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, COM TORNEIRA, COM TRIPÉ, ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL. ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	UNIDADE	INVICTA	11,00	116,0000	1.276,00
139	518	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE 05 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE	UNIDADE	INVICTA	5,00	36,5000	182,50
95	1143	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	INVICTA	192,00	36,0000	6.912,00
24	1579	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 02 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE	INVICTA	121,00	44,9000	5.432,90
86	2158	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM SISTEMA DE BOMBA, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE	INVICTA	12,00	45,5000	546,00
87	2603	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,9 LITROS, COM SISTEMA DE BOMBA (QUE NÃO PINGA), BASE EM SILICONE, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOXIDÁVEL, PRODUTO DEVERÁ MANTER CONSERVAÇÃO TÉRMICA DOS LÍQUIDOS (QUENTES OU FRIOS) UM TEMPO MAIOR. PRODUTO CONFORME NORMAS ABNT. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA DO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TERMOLAR	4,00	92,5000	370,00
138	8161	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 02 LITROS, CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, PRODUTO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	MOR	5,00	112,5000	562,50
73	8327	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE 03 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	INVICTA	237,00	44,9000	10.641,30
82	18404	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE 09 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, TIPO BOTTÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LITROS, COM TORNEIRA FRONTAL PARA USAR COMO BEBEDOURO, COM ALÇA SUPERIOR PARA TRANSPORTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 31 CM DE ALTURA X 25 CM DIÂMETRO, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	INVICTA	15,00	108,0000	1.620,00

LOTE: 18 - GARRAFAS TÉRMICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

19/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
114	302	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 12 LITROS, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, COM TORNEIRA, COM TRIPÉ, ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL. ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	UNIDADE	INVICTA	3,00	116,0000	348,00
139	518	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE 05 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE	UNIDADE	INVICTA	1,00	36,5000	36,50
95	1143	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	INVICTA	63,00	36,0000	2.268,00
24	1579	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 02 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE	INVICTA	40,00	44,9000	1.796,00
86	2158	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM SISTEMA DE BOMBA, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE	INVICTA	4,00	45,5000	182,00
87	2603	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,9 LITROS, COM SISTEMA DE BOMBA (QUE NÃO PINGA), BASE EM SILICONE, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOXIDÁVEL, PRODUTO DEVERÁ MANTER CONSERVAÇÃO TÉRMICA DOS LÍQUIDOS (QUENTES OU FRIOS) UM TEMPO MAIOR. PRODUTO CONFORME NORMAS ABNT. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA DO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TERMOLAR	1,00	92,5000	92,50
138	8161	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE DE 02 LITROS, CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, PRODUTO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	MOR	1,00	112,5000	112,50
73	8327	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE 03 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	INVICTA	78,00	44,9000	3.502,20
82	18404	GARRAFA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE 09 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, TIPO BOTIÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LITROS, COM TORNEIRA FRONTAL PARA USAR COMO BEBEDOURO, COM ALÇA SUPERIOR PARA TRANSPORTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 31 CM DE ALTURA X 25 CM DIÂMETRO, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	INVICTA	5,00	108,0000	540,00

LOTE: 19 - UTENSÍLIOS COPA COZINHA (PANO PRATO, AVENTAL E AFINS)



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

20/25



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.810, de 29 de outubro de 2020, quinta-feira.**

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	---

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	237	COADOR Detalhamento EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	COLONIAL	124,00	3,0000	372,00
88	261	PANO DE COPA Detalhamento DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	CRISTAL	30,00	3,1000	93,00
92	301	PANO DE COPA Detalhamento ATOALHADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	UNIDADE	CRISTAL	38,00	3,5000	133,00
63	1515	AVENTAL Detalhamento EM NAPA, LONGO, NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO: GG, MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	MAICOL	210,00	13,5000	2.835,00
64	1545	PLÁSTICO ATOALHADO Detalhamento PARA TOALHA DE MESA, COM 1,5 METRO DE LARGURA, CORES DIVERSAS COM ESTAMPAS, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	SANTA RITA	1313,00	12,0000	15.756,00
62	8219	AVENTAL Detalhamento EM TECIDO (COMPOSIÇÃO: 78% POLIÉSTER E 22% VISCOSE), TAMANHO APROXIMADO DE 01 METRO, COM TIRAS COSTURADAS, COR BRANCA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	JR	210,00	23,0000	4.830,00
33	9965	ESMERIL Detalhamento PEDRA PARA AFIAR/AMOLAR FERRAMENTA DE CORTE, FORMATO TIPO CANOA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 23 X 3,5 X 1,2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	VONDER	49,00	27,5000	1.347,50
136	118646	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS Detalhamento PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA. PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS FABRICANTE, PRAZO VALIDADE E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	3,00	2,5000	7,50

LOTE: 20 - UTENSÍLIOS COPA COZINHA (PANO PRATO, AVENTAL E AFINS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	237	COADOR Detalhamento EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	COLONIAL	41,00	3,0000	123,00
88	261	PANO DE COPA Detalhamento DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	CRISTAL	10,00	3,1000	31,00
92	301	PANO DE COPA Detalhamento ATOALHADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	UNIDADE	CRISTAL	12,00	3,5000	42,00
63	1515	AVENTAL Detalhamento EM NAPA, LONGO, NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO: GG, MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA	UNIDADE	MAICOL	70,00	13,5000	945,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

21/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 20 - UTENSÍLIOS COPA COZINHA (PANO PRATO, AVENTAL E AFINS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DE FABRICAÇÃO.					
64	1545	PLÁSTICO ATOALHADO Detalhamento PARA TOALHA DE MESA, COM 1,5 METRO DE LARGURA, CORES DIVERSAS COM ESTAMPAS, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	SANTA RITA	437,00	12,0000	5.244,00
62	8219	AVENTAL Detalhamento EM TECIDO (COMPOSIÇÃO: 78% POLIÉSTER E 22% VISCOSE), TAMANHO APROXIMADO DE 01 METRO, COM TIRAS COSTURADAS, COR BRANCA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	JR	70,00	23,0000	1.610,00
33	9965	ESMERIL Detalhamento PEDRA PARA AFIAR/AMOLAR FERRAMENTA DE CORTE, FORMATO TIPO CANOA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 23 X 3,5 X 1,2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	VONDER	16,00	27,5000	440,00
136	118646	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS Detalhamento PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA. PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS FABRICANTE, PRAZO VALIDADE E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	ASJ	1,00	2,5000	2,50

LOTE: 23 - DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
89	118647	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 A 200 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DISPENSOR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 MM X 80 DIÂMETRO Detalhamento PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TRILHA	8,00	72,0000	576,00
90	118648	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DISPENSOR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 MM X 80 DIÂMETRO Detalhamento PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TRILHA	8,00	51,9000	415,20

LOTE: 24 - DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
89	118647	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 A 200 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DISPENSOR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 MM X 80 DIÂMETRO Detalhamento PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TRILHA	2,00	72,0000	144,00
90	118648	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DISPENSOR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 MM X 80 DIÂMETRO Detalhamento PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	TRILHA	2,00	51,9000	103,80



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

22/25



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 25 - UTENSÍLIOS COPA COZINHA (CAIXA BOX E CAIXA TÉRMICA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	2774	CAIXA BOX Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 56 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RÍGIDO E ATÓXICO. TAMPA COM FECHAMENTO PERFEITO, COM TRAVA NAS ALÇAS.	UNIDADE		ARQPLAST	210,00	47,7000	10.017,00
149	18324	CAIXA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE PARA 14 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, TAMPA ARTICULADA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E ALÇA SUPERIOR PARA FÁCIL TRANSPORTE, CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TEXTURIZADA. PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODORE, RESISTENTE A IMPACTOS, ARRANHÕES, INFILTRAÇÕES E VAZAMENTOS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE		MOR	75,00	47,5000	3.562,50
159	18981	CAIXA BOX Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 26,5 LITROS, TAMPA COM FECHAMENTO PERFEITO COM TRAVA. PRODUTO ATOXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, DEVE CONTER IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 18 CM DE ALTURA X 55 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA.	UNIDADE		PLASUTIL	225,00	47,6000	10.710,00

LOTE: 26 - UTENSÍLIOS COPA COZINHA (CAIXA BOX E CAIXA TÉRMICA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	2774	CAIXA BOX Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 56 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RÍGIDO E ATÓXICO. TAMPA COM FECHAMENTO PERFEITO, COM TRAVA NAS ALÇAS.	UNIDADE		ARQPLAST	70,00	47,7000	3.339,00
149	18324	CAIXA TÉRMICA Detalhamento CAPACIDADE PARA 14 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, TAMPA ARTICULADA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E ALÇA SUPERIOR PARA FÁCIL TRANSPORTE, CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TEXTURIZADA. PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODORE, RESISTENTE A IMPACTOS, ARRANHÕES, INFILTRAÇÕES E VAZAMENTOS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE		MOR	25,00	47,5000	1.187,50
159	18981	CAIXA BOX Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 26,5 LITROS, TAMPA COM FECHAMENTO PERFEITO COM TRAVA. PRODUTO ATOXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, DEVE CONTER IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 18 CM DE ALTURA X 55 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA.	UNIDADE		PLASUTIL	75,00	47,6000	3.570,00

TOTAL 441.904,40

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2020.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2020.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2020.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 83/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

